

Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217 - Rosário - 36280-000
Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097
camaracarandai@ymail.com

Relatório Trimestral do Controle Interno *- Janeiro, Fevereiro e Março 2013 -*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí
Vereador Cor Jesus Moreno,

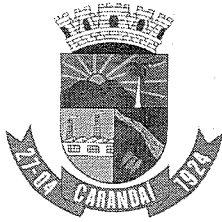
- Considerando as incumbências pertinentes ao órgão central de Controle Interno da Câmara Municipal de Carandaí e, em consonância com o que dispõe a Lei Complementar nº. 101/2000, bem como as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, analisou-se os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e as demonstrações contábeis.

- Considerando que além de atender a uma exigência legal, o Controle Interno do Legislativo não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subseqüente, demonstrar-se-á o seguinte Relatório de Controle Interno, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2013.

- Feitas as verificações, constatou-se:

LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE

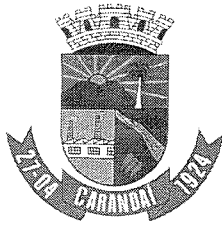
- 1) Para dar suporte aos serviços de assessoria contábil, procedeu-se a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, conforme previsão constante do art. 25, inciso II da Lei 8666/93, da empresa ADPM – Administração Pública para Municípios, cujos atributos e qualificação pessoal são públicos e notoriamente reconhecidos. O contrato foi firmado com vigência de 1/1/2013 até o dia 31/12/2013.



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217 - Rosário - 36280-000
Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097
camaracarandai@ymail.com

- 2) Para dar suporte aos serviços de assessoria jurídica, procedeu-se a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, conforme previsão constante do art. 13, II e V, § 3º, art. 25, II, §1º e art. 26, parágrafo único da Lei 8666/93, da empresa Paulo Eduardo Melo Advogados Associados, cujos atributos e qualificação pessoal são públicos e notoriamente reconhecidos. O contrato foi firmado com vigência de 1/2/2013 até o dia 31/1/2014.
- 3) Com relação aos serviços de licença de uso de sistemas informatizados, com manutenção mensal, consultoria e treinamentos necessários a cada sistema, foi renovado contrato (3º Termo Aditivo) com a empresa Diretriz Informática Ltda., com vigência de 1/2/2013 até 31/1/2014.
- 4) No dia 26 de março foi realizado certame licitatório modalidade Carta-Convite, tipo preço global, para dar suporte aos serviços de fornecimento de combustível para o veículo da Câmara, Nissan Grand Livina, placa HFL 1729. A melhor proposta foi apresentada por Posto Esperança Ltda., cujo contrato foi firmado com vigência de 2/4/2013 a 1/4/2014.
- 5) Por meio do EO 20/2013, foi efetuado o pagamento do Seguro Obrigatório DPVAT 2013 referente ao veículo Nissan Grand Livina, placa HFL 1729, de propriedade deste Legislativo.
- 6) O EO 22/2013 destinou-se a renovação do Certificado Digital eCNPJ A3 por um prazo de dois anos, para dar suporte aos serviços contábeis deste Legislativo.
- 7) O PRC 6/2013 destinou-se a assinatura do Jornal Estado de Minas S.A., com vigência de 9/1/2013 a 7/1/2014.
- 8) O PRC 9/2013 destinou-se a pesquisa de preço para recarga de botijão de gás (13kg) para uso do Legislativo. O fornecedor com o melhor preço foi Maurício Pereira de Carvalho.



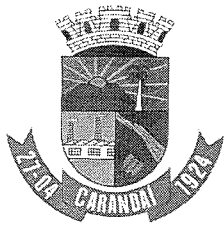
Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217 - Rosário - 36280-000
Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097
camaracarandai@ymail.com

- 9) O PRC 18/2013 destinou-se a pesquisa de preço para aquisição de um HD 500GB para reposição em computador de uso deste Legislativo. O produto foi adquirido de Moura e Moura Informática e Empreendimentos Comerciais Ltda.
- 10) Para contratação de serviços de produções jornalísticas no intuito de divulgação dos atos oficiais da Câmara Municipal, o PRC 17/2013 destinou-se a pesquisa de preço para contratação de tal serviço. Ao final, a melhor proposta apresentada foi de Márcio Adriano Estevam ME.
- 11) Quanto ao controle de estoques no Almojarifado (inclui-se neste, artigos de papelaria e materiais para escritório), por meio do PRC 4/2013, procedeu-se a pesquisa de preço para aquisição de vários itens. O julgamento foi por itens e ao final foram adquiridos produtos de ALB da Silva Lombardi, Gisley Dornellas de Mendonça, Papelaria GM e Sidnei Adriano Silva da Silveira - ME.
- 12) Quanto ao controle de estoques da despensa (inclui-se neste, materiais de limpeza e gêneros alimentícios), por meio do PRC 5/2013 procedeu-se a pesquisa de preço para aquisição de alguns itens. Ao final a melhor proposta foi de Casa Lourenço Ltda. E por meio do PRC 15/2013 procedeu-se a pesquisa de preços para aquisição de 60 galões de água mineral (20l.), com fornecimento parcelado, para uso do Legislativo. Ao final, o melhor preço apresentado foi de Maurício Pereira de Carvalho.

CURSOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E EVENTOS

- O EO 35/2013 destinou-se ao pagamento de inscrições dos servidores Luciano, Natália e Vanderléia, em curso ministrado pelo IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública, na cidade de Belo Horizonte, com o tema “Licitações: elaboração de editais e convites”, nos dias 24 e 25 de janeiro.



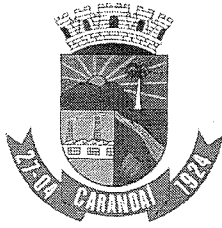
Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217 - Rosário - 36280-000
Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097
camaracarandai@ymail.com

- Por meio do EO 51/2013, foi efetuado pagamento de inscrições dos vereadores Aparecida, Jader e Osmar, no 63º Seminário Brasileiro de Agentes Políticos, promovido pelo Instituto Tiradentes nos dias 21 e 22 de fevereiro, na cidade de Belo Horizonte.
- O EO 53/20123 destinou-se ao pagamento de inscrições das servidoras Karin e Kerin em curso ministrado pelo IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública, na cidade de Belo Horizonte, com o tema “Licitações: elaboração de editais e convites”, no dia 01 de março.
- Por meio do EO 54/2013, foi efetuado pagamento de inscrições da servidora Vanderléia e da vereadora Lucimar, em curso ministrado pelo IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública, com o tema “Redação Oficial e a Reforma Ortográfica”, nos dias 21 e 22 de fevereiro, na cidade de Belo Horizonte.
- O EO 64/2013 destinou-se ao pagamento de inscrições dos vereadores Lucimar e Naamã, no III Congresso Mineiro de Vereadores, ministrado pela AMM – Associação Mineira de Municípios, nos dias 5 e 6 de março, na cidade de Belo Horizonte.
- Por meio do EO 66/2013 procedeu-se ao pagamento de inscrição da servidora Josiane no Curso “O Cerimonial e os Eventos Públicos”, ministrado pelo IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública, na cidade de Belo Horizonte, nos dias 7 e 8 de março.

DESPESAS COM VIAGENS

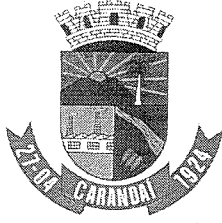
- Por meio da OP 1/2013 foi concedido adiantamento de numerário ao Vereador Cor Jesus, Presidente da Casa, para cobrir despesas com alimentação em viagem a Belo Horizonte, no dia 9 de janeiro, juntamente com o servidor José Maurício, para tratar de assuntos pertinentes ao Legislativo junto à Assessoria Jurídica. O saldo remanescente foi devolvido no dia 10/01/2013 (EO 27/2013).



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217 - Rosário - 36280-000
Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097
camaracarandai@ymail.com

- Por meio da OP 2/2013 concedeu-se adiantamento de numerário à servidora Natália, para custear despesas com alimentação da citada servidora e também dos servidores Luciano e Vanderléia, em viagem a Belo Horizonte para participar de curso sobre licitações nos dias 24 e 25 de janeiro. O saldo não utilizado foi devolvido no dia 29/01/2013 (EO 37/2013).
- Por meio da OP 7/2013 concedeu-se adiantamento de numerário à vereadora Aparecida para custear despesas com alimentação e hospedagem da citada vereadora e dos vereadores Jader e Naamã para participação em Seminário na cidade de Belo Horizonte, nos dias 21 e 22 de fevereiro. O saldo remanescente foi devolvido no dia 5/3/2013 (EO 67/2013).
- A OP 8/2013 destinou-se a conceder adiantamento de numerário à vereadora Lucimar, para custear despesas com alimentação da citada vereadora e da servidora Vanderléia, em viagem a Belo Horizonte para participar de curso sobre Redação Oficial, nos dias 21 e 22 de fevereiro. O saldo remanescente foi devolvido no dia 27/2/2013 (EO 63/2013).
- A OP 14/2013 destinou-se à concessão de adiantamento de numerário à vereadora Lucimar, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem em viagem a Belo Horizonte, para participar de Congresso promovido pela AMM – Associação Mineira de Municípios, nos dias 5 e 6 de março. O saldo remanescente foi devolvido no dia 12/3/2013 (EO 72/2013).
- A OP 15/2013 destinou-se à concessão de adiantamento de numerário ao vereador Naamã, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem em viagem a Belo Horizonte, para participar de Congresso promovido pela AMM – Associação Mineira de Municípios, nos dias 5 e 6 de março. O saldo remanescente foi devolvido no dia 11/3/2013 (EO 71/2013).
- Por meio da OP 16/2013 concedeu-se adiantamento de numerário ao vereador Cor Jesus, Presidente da Casa, para custear despesas com alimentação em viagem a Belo Horizonte, no dia 5 de março, acompanhado dos servidores José Pires, Josiane e Karin, para visita à fábrica de móveis, no intuito de buscar especificações técnicas para processo licitatório de mobiliário para nova sede da Câmara Municipal. O saldo não utilizado foi devolvido no dia 11/3/2013 (EO 70/2013).



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217 - Rosário - 36280-000
Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097
camaracarandai@ymail.com

- A OP 17/2013 destinou-se a concessão de adiantamento de numerário à servidora Josiane para cobrir despesas com alimentação e hospedagem em viagem a Belo Horizonte para participar de Curso sobre Cerimonial ministrado pelo IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública, nos dias 7 e 8 de março. O saldo não utilizado foi devolvido no dia 28/3/2013 (EO 83/2013).

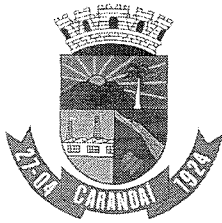
REPASSE DOS DUODÉCIMOS

Mês de referência	Data do repasse	Valor (R\$)
Janeiro	18/01/2013	158.333,33
Fevereiro	19/02/2013	158.333,33
Março	19/03/2013	158.333,33

FOLHA DE PAGAMENTO E GASTOS COM PESSOAL

- Conforme Leis nº 2048, 2049 e 2050, de 21 de março de 2013, foi concedida revisão geral anual de 5,84% aos servidores e vereadores. Aos servidores foi também concedido reajuste salarial de 3,16%.

Quadro Demonstrativo Folha de Pagamento			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Valor das transferências	R\$ 158.333,33	R\$ 158.333,33	R\$ 158.333,33
Limite máximo da folha de pagamentos	R\$ 110.833,33	R\$ 110.833,33	R\$ 110.833,33
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos)	R\$ 63.388,09	R\$ 63.027,18	R\$ 78.171,23
Percentual aplicado	40,03%	39,80%	49,07%



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217 - Rosário - 36280-000
Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097
camaracarandai@ymail.com

O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

Quadro Demonstrativo Gastos com Pessoal			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Receita Corrente Líquida	R\$ 3.445.750,75	R\$ 3.299.292,38	R\$ 2.697.080,99
Gastos com pessoal	R\$ 77.066,48	R\$ 76.650,53	R\$ 94.934,67
Percentual aplicado	2,23%	2,32%	3,51%

O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida para gastos com pessoal, não contrariando, portanto, o art. 20, III, a, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

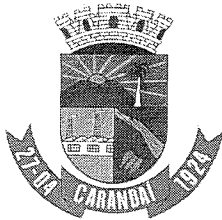
- O saldo orçamentário está em conformidade com o saldo financeiro:

Caixa Econômica Federal	265.064,89
Banco do Brasil	1.420,23
Itau	506,33

*Valores em reais
Data de referência: 31/3/2013

PATRIMÔNIO

- Quanto às variações patrimoniais, nada constatou-se.



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217 - Rosário - 36280-000
Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097
camaracarandai@ymail.com

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Quanto à análise pelo Controle Interno sobre as atribuições do setor de Contabilidade, estão dentro de uma normalidade. O Órgão de Controle Interno vem acompanhando o setor em questão, com as orientações e auxílios pertinentes.

- O Controle Interno no Legislativo vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos da edilidade de forma eficiente. Para tanto, é necessário o envolvimento de toda administração e a conscientização de todos os servidores da real importância desse órgão.

- Cabe ressaltar ainda, que nosso órgão encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda administração e municipalidade como um todo.

- Opina-se que os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária e operacional praticados pelos responsáveis dos respectivos setores, bem como os registros e as demonstrações contábeis, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Carandaí, 10 de abril de 2013.


Josiane Mara Lisboa Torquetti
- Controlador Interno -